



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 1578, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012.**

Designa o Promotor de Justiça **ROBERTO FLÁVIO BICHUETE FILHO** para officiar, no dia 16 de dezembro de 2012, no horário das 8h às 18h, na fiscalização da eleição dos Membros dos Conselhos Tutelares do Distrito Federal na Equipe 1, junto à Coordenadoria Administrativa de Planaltina.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

**CONSIDERANDO** os termos do PA n.º 08190.342072/12-32;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria n.º 1536, de 10 de dezembro de 2012, que Designa Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para acompanhar a eleição dos Conselhos Tutelares do Distrito Federal, para o triênio 2013/2015;

**CONSIDERANDO** o requerimento de licença médica, apresentado em 12 de dezembro de 2012, da Promotora de Justiça Carla Beatriz Cruz Morais de Oliveira Lopes;

**CONSIDERANDO** que compete ao Procurador-Geral de Justiça, como Chefe do Ministério Público, coordenar as atividades do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (art. 159, XXII, da Lei Complementar n.º 75, de 20/05/93);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Promotor de Justiça **ROBERTO FLÁVIO BICHUETE FILHO** para officiar, no dia 16 de dezembro de 2012, no horário das 8h às 18h, na fiscalização da eleição dos Membros dos Conselhos Tutelares do Distrito Federal, na Equipe 1, junto à Coordenadoria Administrativa de Planaltina, sem prejuízo de sua designação atual.

**Art. 2º** Dispensar, por motivo de licença médica, a Promotora de Justiça **CARLA BEATRIZ CRUZ MORAIS DE OLIVEIRA LOPES** da designação para officiar, no dia 16 de dezembro de 2012, no horário das 8h às 18h, na fiscalização da eleição dos Membros dos Conselhos Tutelares do Distrito Federal, na Equipe 1, junto à Coordenadoria Administrativa de Planaltina, disposta no anexo único da Portaria n.º 1536, de 10 de dezembro de 2012.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**ZENAIDE SOUTO MARTINS**